



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3118– Fax (095)3621-3101
E-mail: prae@ufr.br



Resolução nº 032/2019- CEXT/ CEPE

Aprova a realização do Programa: “Grupo de Estudo e Difusão em Psicanálise e Psicanálise Vincular”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo nº 23129.016885/2018-55,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, a realização do Programa: “Grupo de Estudo e Difusão em Psicanálise e Psicanálise Vincular”, sob a coordenação de Maria do Socorro Lacerda Gomes.

Art.2º Convalidar desde o dia 10 de outubro de 2018, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido programa.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRAE/ UFRR, Boa Vista-RR, 09 de abril de 2019.

Prof. Dr. Vladimir de Souza
Presidente da CEXT/CEPE/UFRR
Matrícula Siape nº 2207993